JOÃO MONLEVADE

destro 2017-2020

Cuidando da nossa gente!

ATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do ato de Inexigibilidade de Licitação nº. 09/2019, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto a "Prestação de serviços de publicação, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM), de atos oficiais e demais matérias de interesse do contratante, conforme estabelecido no Decreto 125/2009, Lei Municipal nº 1826/2009", através da Associação Mineira de Municípios - AMM, CNPJ: 20.513.859/0001-01, em atendimento à Assessoria de Comunicação.

João Monlevade, 18 de dezembro de 2019.

Simone Carvalho

Prefeita Municipal